LEI Nº 060/2015

Súmula: - Denomina de **PADRE CHICCO TARCÍSIO**, a Rua localizada no Lote de Terras JPM-REM/REM UNIFICADO/REM-REM - Gleba, no Distrito do Pirapó, em nosso Município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Denomina de **PADRE CHICCO TARCÍSIO**, a rua localizada no Lote de Terras JPM-REM/REM UNIFICADO/REM-REM - Gleba, no Distrito do Pirapó, neste Município.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de junho de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal